



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.531

Resolve sobre recurso de aluna.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, iniciada em 08 de agosto de 2011 e finalizada em 16 desse mês, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o requerente já cursou todas as disciplinas do seu curso

RESOLVE:

Autorizar o Colegiado do Curso de Ciência da Computação a analisar o pedido de concessão de carga horária de disciplinas eletivas e facultativas acima dos cinco por cento do total de créditos do currículo que trata a Resolução CEPE n.º 1.987 da aluna **Cecília Henriques Devêza**, requerimento n.º 9.970/2011.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício